



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Constituição pretende transferir à Justiça Federal a competência para processar e julgar os crimes praticados a fim de obter a posse e/ou a propriedade de aeronaves.

Conforme continuamente noticiado, tem havido um preocupante aumento nos furtos e roubos de aeronaves, em especial nas Regiões Centro-Oeste e Norte do país, onde existe um inquestionável déficit de policiamento ostensivo.

As aeronaves furtadas são normalmente encaminhadas para países vizinhos e, posteriormente, utilizadas, em grande parte, para o tráfico de drogas.

Entendemos que tais crimes comprometem a segurança da aviação, justificando a alteração da competência para julgá-los.

Certos de que contribuímos para um Brasil mais seguro e com menos incidência de crimes, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2018.

Deputado Jovair Arantes
PTB/GO

